

**Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento  
em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(CNPJ nº 30.366.229/0001-71)**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos  
Mobiliários Ltda.)**

**Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021**

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Cotistas do  
**Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa no exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações no exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **Direitos Creditórios**

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição dos direitos creditórios. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em outros ativos.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização dos direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados.

## **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, onde somente permitido o resgate de cotas pelo encerramento do fundo; (iii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

## **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

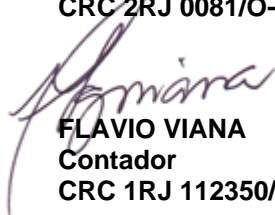
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

**Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.**

**UHY BENDORAYTES & Cia**  
**Audidores Independentes**  
**CRC 2RJ 0081/O-8**



**FLAVIO VIANA**  
**Contador**  
**CRC 1RJ 112350/O-6**

Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados  
CNPJ: 30.366.229/0001-05

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da posição financeira  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

	2021	% sobre o PL	2020	% sobre o PL
<b>ATIVO</b>				
<b>Disponibilidade</b>	<b>182</b>	<b>0,15</b>	<b>178</b>	<b>0,14</b>
Bancos	182	0,15	178	0,14
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>23.276</b>	<b>19,77</b>	<b>72.347</b>	<b>57,21</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>743</b>	<b>0,63</b>	<b>846</b>	<b>0,67</b>
Tesouro IPCA + com juros semestrais (NTN-B)	743	0,63	846	0,67
<b>Cotas de Fundos de Direitos Creditórios</b>	<b>22.533</b>	<b>19,14</b>	<b>71.501</b>	<b>56,54</b>
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	114.819 22.533	19,14	71.501	56,54
Santander FIC FI Institucional RF Referenciado DI	-	-	-	-
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios</b>	<b>113.315</b>	<b>96,24</b>	<b>82.970</b>	<b>65,61</b>
Vencidos	113.315	96,24	82.970	65,61
<b>Outros créditos</b>	<b>148</b>	<b>0,13</b>	<b>109</b>	<b>0,09</b>
<b>Outros valores e bens</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>136.921</b>	<b>116,29</b>	<b>155.604</b>	<b>123,04</b>
<b>PASSIVO</b>				
Remuneração da administração	36	0,03	42	-
Provisão para perdas judiciais	5.047	4,29	3.689	2,92
Direitos creditórios a identificar	4.086	3,47	2.790	2,21
Auditoria	15	0,01	16	0,01
Outros	10.000	8,49	22.600	17,87
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.184</b>	<b>16,29</b>	<b>29.137</b>	<b>23,01</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>117.737</b>	<b>100,00</b>	<b>126.467</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>136.921</b>	<b>116,29</b>	<b>155.604</b>	<b>123,04</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**  
**CNPJ: 30.366.229/0001-05**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**CNPJ: 02.671.743/0001-19**

**Demonstração do resultado**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e**

**Período de 30 de abril (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2020**

*(Em milhares de Reais)*

	<b>2021</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
<b>Direitos Creditórios com Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios</b>	<b><u>277.322</u></b>
Ajuste a valor justo	277.322
<b>Outros fundos de investimento</b>	<b><u>2.121</u></b>
Reconhecimento de ganhos / perdas	2.121
<b>Títulos públicos federais</b>	<b><u>(63)</u></b>
Receitas / Despesas	(63)
<b>Outras receitas</b>	<b><u>22</u></b>
<b>Demais Despesas</b>	<b><u>(140.132)</u></b>
Despesas de Serviços técnicos especializados	(136.865)
Despesas de comunicação	(2.636)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(56)
Remuneração da instituição administradora	(425)
Outras despesas administrativas	(50)
Outras despesas operacionais	(100)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL</b>	<b><u><u>139.270</u></u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

139270

**Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**  
**CNPJ: 30.366.229/0001-05**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**CNPJ: 02.671.743/0001-19**

**Demonstração das mutuações do patrimônio líquido**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e**  
**Período de 30 de abril (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2020**  
*(Em milhares de Reais)*

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>126.467</b>	<b>289.569</b>
Total de 289,569330 cotas a R\$ 436.740,122255 cada	126.467	
Total de 289,569330 cotas a R\$ 1.000.000 cada		289.569
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADAS NO PL</b>	<b>139.270</b>	<b>92.898</b>
<b>Cotas amortizadas</b>	(148.000)	(256.000)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>117.737</b>	<b>126.467</b>
Total de 289,569330 cotas a R\$ 406.594,841769 cada	117.737	
Total de 289,569330 cotas a R\$ 436.740,122255 cada		126.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**  
**CNPJ: 30.366.229/0001-05**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**  
**CNPJ: 02.671.743/0001-19**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e**

**Período de 30 de abril (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2020**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	<b>Em R\$ mil</b>	<b>Em R\$ mil</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>139.270</b>	<b>92.898</b>
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b>		
(+/-) Rendimentos dos Direitos Creditórios	(277.322)	(203.981)
(+/-) Rendimentos TVM	(2.058)	(1.480)
(+) Remuneração da administração	36	42
(+) Demais despesas não liquidadas	(12.600)	15.301
<b>(=) Resultado líquido ajustado</b>	<b>(152.674)</b>	<b>(97.220)</b>
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	251.063	239.157
(+/-) Aquisição / liquidação cotas de fundo	51.089	113.848
(+/-) Aquisição / liquidação títulos públicos	39	40
(+/-) Aumento / redução de contas a pagar	(1.616)	-
<b>F (=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>147.901</b>	<b>255.825</b>
Cotas amortizadas	(148.000)	(256.000)
<b>V (=) Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(148.000)</b>	<b>(256.000)</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(99)</b>	<b>(175)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1024	1.199
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	925	1.024
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(99)</b>	<b>(175)</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.



# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

### **1 Contexto operacional**

O Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 30 de abril de 2020 em razão da incorporação dos ativos cindidos do Fundo Itapeva VII FIC FIDC NP. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo é regido pela disposição da Instrução CVM no 489/11.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores profissionais, conforme definidos pela Instrução CVM nº 554/2014, e demais investidores autorizados de acordo com a regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios, nos termos da política de investimento descrita no regulamento do Fundo.

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### **2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições previstas pela Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

### **Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

Em 07 de março de 2022, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

## **3 Resumo das principais práticas contábeis**

### **a. Caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

### **b. Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados**

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do fundo são avaliados pelo custo amortizado ou pelo valor justo, face suas características.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

### **Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

vencimento os ativos do Fundo classificados nesta categoria e a sua anuência à classificação; e

O Fundo não possuía títulos classificados nesta categoria nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

#### ***c. Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento- ICVM 555***

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento – ICVM 555” pelo seu valor líquido.

#### ***d. Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios – vencidos quando da cessão ao Fundo***

São registrados inicialmente pelo valor de aquisição, precificação por meio do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado, descontando-se uma taxa condizente com o risco do ativo. Posteriormente são atualizadas a valor justo através do modelo previamente estabelecido na Política de Riscos.

A cada trimestre fiscal e/ou em cada ocorrência de algum evento que impacte significativamente no valor dos direitos creditórios, é efetuada a revisão da marcação dos direitos creditórios, com base na performance histórica dos recebimentos e custos, sendo avaliado e discutido no Comitê de Riscos.

O recebimento de caixa será registrado em conta contábil de direitos creditórios a identificar, até que a identificação seja efetuada, quando então é feita a reclassificação para a conta de “Direitos creditórios vencidos quando da cessão - resultado com direitos creditórios”, na demonstração do resultado.

#### ***e. Outros ativos e passivos***

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

### **Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

#### ***f. Apuração de valor justo***

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento será analisado utilizando dados operacionais históricos ou com carteiras de ativos similares.

#### ***g. Apuração do resultado***

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

# Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)

### 4 Composição dos títulos e valores mobiliários

#### a) Títulos públicos e privados – Valor justo

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

#### b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento:

	2021		2020	
	Qtd	Valor justo	Qtd	Valor justo
<b>Fundo de Renda Fixa</b>				
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	114.819	22.533	382.582	71.501

### 5 Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

#### a) Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios que compõem a carteira do fundo são representados por direitos creditórios adquiridos vencidos e/ou a vencer, originados de operações financeiras, comerciais, imobiliárias, de prestações de serviços, de arrendamento mercantil e/ou industriais realizadas por instituições financeiras e outras sociedades atuantes no mercado brasileiro nos segmentos anteriormente referidos, ou ainda que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia.

A composição da carteira está representada por uma grande variedade de tipos de direitos creditórios, tais como empréstimos consignados, financiamento de veículos, faturas de cartão de crédito e etc.

A apuração do valor justo dos direitos creditórios, leva em consideração os fluxos de caixa futuros esperados.

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

### **Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

Os fluxos de caixa futuros esperados de recebimentos, são estimados com base na performance histórica da carteira e na experiência do Gestor em carteiras similares. Por se tratarem de créditos inadimplidos, os recebimentos efetivos podem ser significativamente diferentes dos estimados.

As taxas de desconto são inicialmente estimadas no momento da aquisição da carteira e também são revisadas periodicamente levando em consideração o risco e a performance das operações.

## **6 Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório**

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo “com” aquisição dos riscos e benefícios em função do fato de que os cedentes dos créditos não são cotistas do fundo e cederam os créditos sem nenhuma cláusula de coobrigação.

## **7 Gerenciamento de riscos**

As carteiras dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) são compostas preponderantemente por Direitos Creditórios (“DCs”), que, por sua natureza, podem sujeitar os FIDCs e seus cotistas a riscos do negócio, riscos dos devedores, risco tributário, risco ambiental, risco legal (cobrança judicial e execução) e/ou risco da formalização e materialização do crédito. A parcela do patrimônio do Fundo que não for composta por DCs pode estar investida em Ativos Financeiros sujeitos a riscos de mercado, risco de precificação, risco de liquidez, risco sistêmico e/ou risco de crédito, de acordo com o perfil de cada ativo.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, tais como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações.

Para gerenciamento do risco de crédito pelo Administrador, o Departamento de Controle de Risco (“Risco”) da CM DTVM realiza a análise e monitoramento do risco de crédito dos DCs, definindo e aplicando metodologia para a constituição de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (“PCLD” ou “PDD”) para esse tipo de ativo quando aplicável, conforme documento

# Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)

interno da instituição (“Manual de PDD”). Cabe ao Comitê de Precificação, Provisão e Liquidez (“CPPL”), constituído por representantes das áreas de Administração Fiduciária, Risco e Compliance, analisar as sugestões do Risco e deliberar pela necessidade da constituição, aumento, diminuição ou manutenção de PDD quando aplicável.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados. Dessa forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## 8 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota real, valor da cota teórica e a rentabilidade do Fundo em 31 de abril de 2021.

Exercício findo	Valor da cota - R\$	Cotas	
		Valor da cota teórica - R\$ (*) (**)	Acumulada no período (%)
31/12/2021	436.740,12	917.698,69	110,12
31/12/2020	1.000.000,00	1.320.811,64	32,08

(\*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(\*\*) Valor da cota teórica calculada desconsiderando o efeito das amortizações e rendimentos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 9 Emissões, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é composto por cotas de uma mesma classe, não havendo divisão em subclasses ou séries.

Cada cota terá seu valor calculado, diariamente, sendo tal valor equivalente ao resultado da divisão do patrimônio líquido pelo número total de cotas em circulação.

### Emissões

O patrimônio do fundo é composto por série única referente a emissão inicial de cotas, com as características dispostas no seu respectivo suplemento.

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

### **Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve emissão de cotas. (2020 - 289 cotas subordinadas no montante de R\$289.569).

### **Amortização e Resgates**

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos Suplementos de cada Série e de cada classe de Cotas Subordinadas Mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida no presente Regulamento.

As Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino.

Se o Patrimônio Líquido assim permitir, as Cotas Subordinadas Júnior poderão ser amortizadas, a partir da primeira Data de Amortização, desde que, (a) mediante prévia autorização da Gestora; e (b) considerada pro forma a amortização das Cotas Subordinadas Júnior, a Relação Mínima, a Reserva de Amortização, a Reserva de Caixa e a Reserva de Despesas e Encargos não fiquem desenquadradas.

Caso não haja Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino emitidas, e desde que o Fundo tenha caixa disponível em seu Patrimônio Líquido, o Fundo deverá efetuar pagamentos de amortização trimestrais aos 29 titulares de Cotas Subordinadas Júnior, na proporção de sua participação societária detida no Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve amortização no montante de 148.000. (2020 - R\$256.000)

## **10 Custódia dos títulos em carteira**

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas de fundos de investimento estão registradas na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ou junto a seus respectivos administradores.

## **11 Serviços de gestão, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados**

Os serviços de tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela CM Capital Markets CCTVM LTDA.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela RCB Portfólios Ltda.



# Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)

Os serviços de distribuição de cotas do fundo são realizados pela Administradora.

## 12 Taxa de administração, gestão e custódia

O Fundo pagará, a título de Taxa de Administração, gestão, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, remuneração equivalente ao percentual ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental

Faixa de PL – R\$	Taxa Percentual ao ano (%a.a.)
0 - 100.000.000,00	0,32%
100.000.000,01 a 200.000.000,00	0,30%
200.000.000,01 a 500.000.000,00	0,28%
500.000.000,01 a 1.000.000.000,00	0,26%
Acima de 1.000.000.000,01	0,25%

Ou (ii) Caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima seja menor, deverá ser espeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 31,5 a contar da data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo.

Será pago a Gestora R\$5 ao mês.

Adicionalmente será devida pelo Fundo à Administradora, taxa única e extraordinária no valor de R\$12,5 que será paga em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da 1º (primeira) integralização de Cotas do Fundo.

Pelos serviços relacionados à distribuição de Cotas, a ser realizada sob a égide da Instrução CVM 476, será devido à Administradora o equivalente a R\$100, que deverá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis contados da data de início do Fundo, correspondente à data da 1º (primeira) integralização de suas Cotas.

Os valores previstos acima serão reajustados anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir do primeiro Dia Útil do mês em que ocorrer a primeira data de subscrição inicial do fundo.

Os valores acima serão pagos no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

## Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)

### 13 Demandas judiciais-aguardando resposta advogado para atualizar

Instância	Quantidade de ações	Perda Média	31.12.2021		
			% Prob. Perda	Perda Média	Perda Esperada
<b>Primeira Instância</b>					
Indenizatória	2.084	21	40%	4.102	3.387
Revisional	603	20	5%	1.221	34
<b>Segunda Instância</b>					
Indenizatória	520	21	51%	9.678	2.565
Revisional	91	15	9%	1.522	12
<b>STJ</b>					
Revisional	3	33	9%	1.522	-
<b>Total</b>					<b>5.998</b>
(-) Índice Put-Back (indenizatória)					66%
(-) Valor Put-Back Esperado					(1.073)
<b>Provisão Total</b>					<b>5.047</b>

A RCB Portfolios Ltda, na qualidade de gestora do Itapeva XII Multicarteira FIDC NP, informa que desde 31.03.2016 aplica modelo próprio de constituição de Provisão para Contingências Judiciais, devidamente aprovado pelo Administrador, Custodiante e Investidor.

O modelo consiste em projetar o valor esperado de condenações a serem pagos para todas as ações judiciais movidas contra o Fundo, com base na fase das ações; probabilidade de perda; valor médio das condenações pagas e índice de put-back.

O Valor de Provisão é revisto trimestralmente pelo Gestor, quando são ajustados para a mais recente realidade e expectativa de determinados fatores, tais como: (i) condenação média por ação; (ii) número de ações entrantes; (iii) número de ações transitadas em julgado; (ii) índice de put-back.

Neste modelo, o conjunto de ações recebe um valor potencial de perda, que é estimado através de análises históricas e modelos internos.

### 14 Tributação

#### a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

### **Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

#### **b) IOF**

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

# **Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)*

## **15 Outros serviços prestados pelo auditor independente**

### Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período de 31 de dezembro de 2021, contratou a UHY Bendoraytes Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao fundo.

\* \* \*

Rogério Penteado Felgueiras  
Diretor

João Marcelo Silva Fevereiro  
Contador CRC 1SP260152/O-3